

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

1. DATA: 4/4/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de materiais para os ambulatórios da Sede Judicial e Sede Administrativa da Secretaria de Saúde, bem como para os Postos Médicos situados em Araçatuba, Bauru, São José dos Campos e São José do Rio Preto.

Os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, os produtos na embalagem original do fabricante em perfeito estado e deverão apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

As especificações dos materiais segue na tabela anexa.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar:

Devido à grande procura, esta Secretaria já não dispõe, em estoque, de parte dos materiais solicitados e os que ainda se encontram em estoque apresentam prazo de validade próximo ao fim e/ou apresentam-se em quantidade reduzida.

A aquisição desses materiais se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos ambulatórios desta Secretaria.

DATA DESEJÁVEL PARA ENTREGA: Imediato, observados os prazos mínimos apresentados pelos fornecedores.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não houve registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade do fornecimento.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Reabastecer os estoques dos ambulatórios da Secretaria de Saúde, do Posto da Sede Judicial e dos Postos Avançados.

Trata-se, portanto, de material cuja aquisição se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos ambulatórios, em prol da saúde dos magistrados, servidores, dependentes e terceirizados.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

Conforme tabela anexa.

Valores estimados com base em pesquisas em *sites* de vendas na *internet*.

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação.

Documento juntado por periclesnazima - PERICLES NAZIMA

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas).

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Local de entrega:

TRT da 15ª Região, Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, telefone 19-3231-9500, ramais 2606, 2607, com Cíntia, Fernando ou José Carlos, das 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

#### 10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Quando se tratar de material com prazo de validade, os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

#### 11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

#### 12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

#### 13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato.

#### 14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas.

#### 15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de fornecimento.

- Caso se verifique algum defeito, falha ou desacordo em relação às especificações e condições exigidas, nos materiais fornecidos, a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do Tribunal.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019, desta Secretaria, no item 4: "Materiais ambulatoriais".